ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, n° 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária do 1° período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2° Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3° Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1° Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2° Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1° Secretário a leitura das matérias em pauta: **Discussão Final da Lei n° 3.651, de 19/06/2018:** Ementa: Altera a denominação de cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, criado pela Lei n° 3.412/16 e altera a atribuição do cargo criada pela Lei n° 3.568/17. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Fica alterada a denominação do cargo de Dirigente do Abrigo da Pessoa com Deficiência, Símbolo "DAS-4", que passará a vigorar com a seguinte denominação: "Dirigente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Símbolo 'DAS-4'"; Art. 2° Fica alterada a atribuição do cargo alterado no artigo 1° desta Lei, criada pela Lei n° 3.568/17: Coordenar a equipe de trabalho; Fomentar estudos de caso com as Proteções Sociais; Representar o Programa junto à Rede; Articular e planejar junto a Gestão SUAS a organização, divulgação do serviço e ação de mobilização das famílias acolhedoras; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovada em Discussão Final com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei**

nº 3.652, de 19/06/2018: Ementa: Altera a denominação da Praça dos Golfinhos para Praça Professor Diego dos Santos Barbosa. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada o nome da Praça do Golfinho, que passa a denominar-se Praça Prof. Diego dos Santos Barbosa. Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovada em Discussão Final com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 21 de junho em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário